

SISTEMA DE INCENTIVOS
PROGRAMA DE APOIO À PRODUÇÃO NACIONAL



Requisitos de acesso

- Ser **Micro ou Pequena Empresa**
- **CAE's elegíveis:**
 - **Setores da indústria inseridos nas CAE's 05 à 33;**
- Apresentar um **mínimo de despesa elegível total de 20.000 euros** e um **máximo de 100.000 euros**
- Duração máxima do projeto é de **12 meses**
- Data limite para elegibilidade das despesas: **30 de junho de 2023**
- Terem **Resultados Positivos em 2019**.
- **Apresentar os licenciamentos legais** necessários ao desenvolvimento da atividade.
- Assegurar as fontes de financiamento do projeto, com um **mínimo de 10% de Capitais Próprios**
- **Ter no mínimo 1 funcionário** afeto aos quadros da empresa

Despesas Elegíveis

- a) Custos de aquisição de máquinas, equipamentos, respetiva instalação e transporte;
- b) Custos de aquisição de equipamentos informáticos, incluindo o software necessário ao seu funcionamento;
- c) Software standard ou desenvolvido especificamente para a atividade da empresa;
- d) Custos de conceção e registo associados à criação de novas marcas ou coleções;
- e) Custos iniciais associados à domiciliação de aplicações, adesão inicial a plataformas eletrónicas, subscrição inicial de aplicações em regimes de «software as a Service», criação e publicação inicial de novos conteúdos eletrónicos, bem como a inclusão ou catalogação em diretórios ou motores de busca;
- f) Material circulante diretamente relacionado com o exercício da atividade, **até ao limite máximo elegível de 40 mil euros**.
- g) Estudos, diagnósticos, auditorias, Planos de marketing, **até ao limite máximo elegível de 5 mil euros**.
- h) Serviços tecnológicos/digitais, sistemas de qualidade e de certificação, **até ao limite máximo elegível de 50 mil euros**.
- i) Obras de remodelação ou adaptação para instalação de equipamentos produtivos financiados no âmbito deste projeto, **até ao limite de 60% do investimento total elegível apurado**, desde que contratadas a terceiros não relacionados com o adquirente beneficiário dos apoios, não sendo financiados materiais de construção adquiridos autonomamente.

SISTEMA DE INCENTIVOS
PROGRAMA DE APOIO À PRODUÇÃO NACIONAL



Área geográfica

Concelhos	Freguesias de Intervenção
Alcochete	Alcochete e São Francisco
Moita	Moita
Montijo	Canha, UF Pegões e UF Atalaia e Alto-Estanqueiro-Jardia
Palmela	Palmela, Pinhal Novo, Quinta do Anjo e UF Poceirão e Marateca
Sesimbra	Castelo
Setúbal	UF Azeitão e UF Gâmbia-Pontes-Alto da Guerra

Taxa de incentivo

- a) Taxa Base: 30%
- b) Majorações até ao máximo de 20%:
 - i. Empresas com menos de 5 anos: majoração de 20%;
 - ii. Microempresas, certificadas pelo IAPMEI: majoração de 20%;
 - iii. Projetos cujos investidores têm o estatuto de investidor da Diáspora: majoração de 20%

Forma de incentivo

A forma de apoio a atribuir às candidaturas reveste a natureza de **incentivo não reembolsável**.

Prazos para envio da candidatura

Ao abrigo deste concurso o prazo para a apresentação de candidatura decorre de acordo com o seguinte calendário:

- Até ao dia 7 de abril de 2021 (até às 17h).

Identificação dos indicadores de realização e de resultado

São objeto de monitorização e contratualização com os beneficiários, os seguintes indicadores:

- i. Indicador de realização: **Postos de trabalho a manter**

Para o efeito, é tido em conta o nº de postos de trabalho que vão ser mantidos pela empresa.

- ii. Indicador de resultados: **Manutenção do nº de postos trabalho nos 6 meses após conclusão do projeto**

Para o efeito, é tido em conta o nº de postos de trabalho (equivalente a tempo inteiro) no mês anterior ao da submissão da candidatura e a média nos 6 meses seguintes após a conclusão física da operação.